



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO o feriado nacional da “Sexta-Feira Santa”, dia 10 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 127, de 06 de abril de 2020, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde, no dia 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 09 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 07 dias do mês de abril de 2020.


Matheus Fonseca Bizinoto
Presidente